



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.623 de 12 de Abril de 2017.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.443, DE 13 DE ABRIL DE 2016 E DENOMINA DE FRANCELINO SOARES DE SOUZA, O POSTO DE SAÚDE DA VILA RIACHO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 2.443, de 13 de Abril de 2016.

Art. 2º- Denomina de FRANCELINO SOARES DE SOUZA, o Posto de Saúde da Vila Riacho Fundo, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 12 de Abril de 2017.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO